



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.208, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O PROLONGAMENTO DE RUA, SUA DENOMINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser de competência da Municipalidade em denominar as vias públicas no Município, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município de Piratininga;

CONSIDERANDO que quando da denominação das Ruas localizadas no "Loteamento Parque Fazenda Bandeirantes", neste Município, constante de 11 (onze) vias públicas, apenas 10 (dez) foram denominadas;

CONSIDERANDO que a Rua ainda denominada apenas com o número "11", conforme croqui apresentado pela Coordenadoria Municipal de Obras é um prolongamento da já denominada Rua Eugênio Veronez, outrora Rua "01",

D = E = C = R = E = T = A :-

Art. 1º Fica prolongada a denominação de **RUA EUGÊNIO VERONEZ**, outrora Rua 01 do "Loteamento Parque Fazenda Bandeirantes", tendo sua continuidade com a ainda sem denominação e atual Rua "11".

Art. 2º Dessa forma, a Rua Eugênio Veronez, com seu prolongamento terá seu início a partir da Rua Francisco José Theodoro, com extensão total de 1.369,08 m.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Piratininga, 15 de Fevereiro de 2021.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal e Publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.


LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo